



PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N.4.964, DE 14 DE JULHO DE 2022.

PUBLICADO EM

16/08/2022

Altera denominação da Avenida Minas Gerais situada no bairro Santo Antônio, neste Município de Ituiutaba/MG, passando para a denominação de Rua Ivan Abrão.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada por esta lei a denominação da Avenida Minas Gerais passando a ser denominada de **Rua Ivan Abrão**, via pública que tem início na Avenida Daniel de Freitas Barros e término na Rua Garcia no bairro Santo Antônio.


Parágrafo único - A denominação acima mencionada segue o disposto no inciso III, do Artigo 18º, dos atos das disposições organizacionais transitórias da Lei Orgânica do Município.

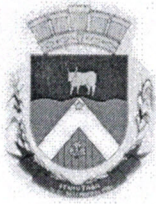
Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo, a confecção de placas com as denominações, bem como a colocação das mesmas num prazo de 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 14 de julho de 2022.


Leandra Guedes Ferreira
-Prefeita De Ituiutaba-



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2022/228

Ituiutaba, 14 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Renato Silva Moura
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua 24 n.º 950
Ituiutaba - MG

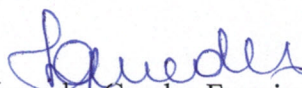
Assunto: **Encaminha cópia da Lei n.º 4.964.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. cópia autenticada da Lei n.º 4.964/2022, desta data, em que se transformou a Proposição de Lei CM 5.254/2022, que nos foi enviada para sanção através do ofício n.º CM 471/2022, de 13 de julho de 2022, recebido pela Secretaria Municipal de Governo.

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -